

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília -DF 26/02/2010 Edição nº 71

PL 220 pronto para votação

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou ontem, sem emendas, o parecer do senador Paulo Paim (PT-RS) sobre o projeto de Lei 220, de autoria da deputada Vanessa Grazziotim (PCdoB-AM), que redefine os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas (de risco). A proposta, que agora está pronta para ir à votação em plenário, deve ser votada em regime de urgência.

O secretário de assuntos parlamentares e de classe da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), Chico Vigilante, disse que a meta, agora, é assegurar que o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP) coloque o mais rapidamente possível o projeto em votação. “Nesse dia, faremos uma grande mobilização em Brasília para demonstrar a unidade da categoria e a importância da matéria”, antecipou Chico Vigilante.

O projeto de Lei 220, que já estava prestes a ir à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no ano passado, precisou retornar à Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) porque um grupo de senadores apresentou requerimento pedindo a apreciação da proposta pelo plenário.

No plenário do Senado, o texto, recebeu duas emendas – dos senadores Osvaldo Sobrinho e Flexa Ribeiro – o que levou a proposta de volta à CAS. Ambas as emendas foram rejeitadas, ontem, pela Comissão. Agora, o plenário deve votar o projeto e decidir, finalmente, se aprova a nova Lei.

O relatório do Senador Paim argumenta que o projeto da deputada Vanessa “trata das condições objetivas que ensejam o pagamento ao empregado do adicional de periculosidade”. Essas condições são a existência de elevado risco de roubo ou violência física, de acidentes de trânsito ou do trabalho em determinadas atividades laborais. Ao empregado submetido a essas condições específicas deve ser concedido o adicional. “Com a medida, procura-se induzir o empregador a investir em mecanismos capazes de garantir a integridade do trabalhador que, comprovadamente, exerça uma atividade que, hoje em dia, é considerada de risco.

O texto de Paim ainda acrescenta: “O projeto não pretende proteger umas poucas categorias, como a dos profissionais de segurança ou vigilância patrimonial, mas também outras que vem lutando para conquistar esse direito”.

CNTV lembra ao companheiros a importância de estarmos unidos e presentes quando o projeto for à votação no plenário do Senado, para mostrar aos parlamentares que nossa reivindicação é justa, nosso direito é líquido e certo e nossa categoria sabe como e quando reivindicar.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista responsável: Giselle Chassot RP - 2042/DF
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3225-9683
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Brasília - DF